



## UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone/Fax (049) 224-1022

### DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

#### Edital n.º 174/2005, de 16 de dezembro de 2005

O Professor José Carlos Prado – Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 10 § 1º da Resolução nº 037 de 18 de julho de 2005, PUBLICA as atividades de trabalho que compõem o Plano de Atividades semestral do Departamento, aprovado na reunião do Colegiado realizada em 16 de dezembro de 2005, com vistas ao Plano Individual de Trabalho – PIT, para o primeiro semestre de 2006.

<b>1. Ensino de Graduação</b>	
1.1. Reunião de Colegiados dos Cursos	2 h/a por reunião
1.2. Reunião de Colegiado do Departamento	2 h/a por reunião
1.3. Aplicação de Prova Final	2 h/a por disciplina
1.4. Supervisão de Estágio, monografia e TCC	Conforme Regulamentos
1.5. Orientação de Estágio, monografia e TCC	Conforme Regulamentos
1.6. Capacitação Docente oferecida pela UNIPLAC – 2006/1	20 h/a
1.7. Comissão de Reestruturação Curricular	150 h/a divididas entre os integrantes
1.8. Comissão de Reestruturação dos estágios, monografias e TCCs	150 h/a divididas entre os integrantes
1.9. Elaboração de Projetos de novos cursos	100 h/a divididas entre os integrantes
<b>2. Ensino de Pós-Graduação</b>	
2.1. Reunião de Colegiados de Cursos e Programas	Conforme os Regimentos

2.2. Capacitação Docente oferecida pela UNIPLAC	Conforme o Projeto do Curso
2.3. Orientação de Monografia	Conforme o Projeto do Curso
2.4. Elaboração de Projetos de Especialização	100 h/a divididas entre os autores
2.5. Coordenação de Cursos de Especialização	Conforme o Projeto do Curso
<b>3. Extensão</b>	
3.1. Elaboração de Projetos	20 h/a
3.2. Coordenação de Projetos	Conforme o Projeto
3.3. Desenvolvimento de Projetos	Conforme o Projeto
<b>4. Pesquisa</b>	
4.1. Elaboração de Projetos	Conforme o Projeto
4.2. Coordenação de Projetos	Conforme o Projeto
4.3. Desenvolvimento de Projetos	Conforme o Projeto
<b>5. Administrativas</b>	
5.1. Comissão para análise se ementas	1 h/a por disciplina
5.2. Comissão de Organização de Eventos do DCET	100 h/a divididas entre os participantes
5.3. Comissão para análise e aprovação de Projetos	15 h/a divididas entre os integrantes
5.4. Comissão para divulgação dos Cursos	2 h/a por Colégio visitado
5.5. Comissão para visitas técnicas as Empresas	2 h/a para empresas locais e 6 h/a para outras regiões
5.6. Participação em Bancas no Processo de Indicação	2 h/a por banca
5.7. Participação em Bancas no Processo de Seleção	2 h/a por banca
5.8 Participação em Bancas de TCC, Estágio e Seminários de Estágios	2 h/a por banca
5.9. Câmara de informática	60 h/a divididas entre os integrantes
5.10. Comissão de Organização de Laboratórios Específicos	60 h/a divididas entre os integrantes
5.11. Demais comissões	De acordo com os Projetos

- a) As atividades/Trabalhos constantes nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 deverão ser incluídas obrigatoriamente, para compensação, no PIT.
- b) Os Projetos de Extensão de até 30 horas deverão ser aprovados pelo Departamento e Propeg.
- c) Os Projetos de Extensão com mais de 30 horas deverão ser aprovados pelos Conselhos Superiores da Universidade.

Lages, 16 de dezembro de 2005.

---

José Carlos Prado  
**Chefe DCET**